



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

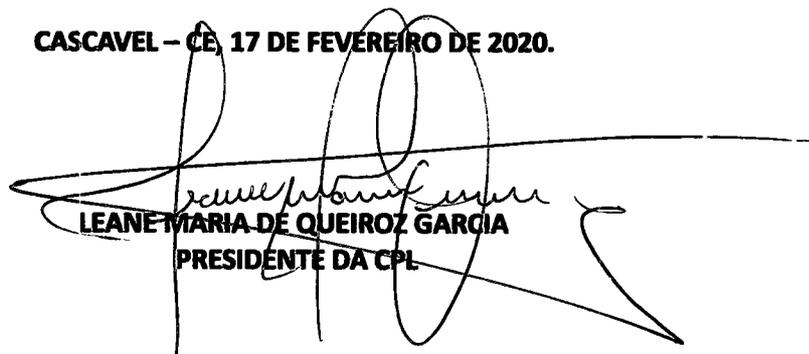


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.14.03/2020
ÓRGÃO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, a Sra. **LEANE MARIA DE QUEIROZ GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE PABX, REDES INTERNAS DE RAMAIS TELEFONICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, em favor da Proponente: **JOSÉ FAUSTO VIEIRA-ME**, valor Mensal da presente avença é de **R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)**, perfazendo um Valor Global de **R\$ 6.325,00 (Seis Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais)**. Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao Exmo. Sr. **CLEITON PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

CASCAVEL – CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.



LEANE MARIA DE QUEIROZ GARCIA
PRESIDENTE DA CPL